

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015 • 759 • 04 PÁGINAS

## EDITAIS

### EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 14/2015

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 20ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Afonso Ricardo Ribeiro	DIREITO	8,96
2º	Cassiane Cordeiro Lucas	DIREITO	8,86
3º	Marcia Michelle Moreira	DIREITO	8,45
4º	Ariane Mangoli da Luz	DIREITO	7,14

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Emanuelly Virginia da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	7,41
2º	Bruno Bugdol Rugiski	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	7,29

#### ZONA RURAL – ABAPAN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Gisele Aparecida Machado de Oliveira	PEDAGOGIA	8,94

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ana Leticia Carneiro	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6,56

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Clarisse Possato de Biassio Soinsky	ARTES	8,89

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Fernanda da Silva de Souza	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8,60

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Thais de Lara Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,11

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Daiane Essig	MEDICINA VETERINÁRIA	8,07

Castro, 24 de fevereiro de 2015.

**MARC ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EDITAL Nº 15/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

#### CONVOCA

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Afonso Ricardo Ribeiro	DIREITO	1º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Emanuelly Virginia da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	1º
Bruno Bugdol Rugiski	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	2º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Leticia Carneiro	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Lopes	ENSINO MÉDIO	1º
Werbert Tadeu da Silva	ENSINO MÉDIO	2º
Alexsander Pinheiro Bonfim	ENSINO MÉDIO	3º
Amanda Cristina Gonzaga Stricker	ENSINO MÉDIO	4º
Leticia da Silva Salvador	ENSINO MÉDIO	5º
Estefani Ramos dos Santos	ENSINO MÉDIO	6º
Francieli Aparecida Araújo Martins	ENSINO MÉDIO	7º
Shaeyne Martins Ferreira	ENSINO MÉDIO	8º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Clarisse Possato de Biassio Soinsky	ARTES	1º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda da Silva de Souza	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Essig	MEDICINA VETERINÁRIA	1º

#### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Thais de Lara Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	1º


Candidatos aprovados na 20ª e 3ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 14/2015 e 08/2014, comparecer até o dia 10 de março de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 24 de fevereiro de 2015.

Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 16/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro, torna nulo o edital nº 13/2015, por força do erro material nele constante, e

**CONVOCA**

**ZONA URBANA**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Kettlyn Aparecida Marcondes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	1º

**ZONA URBANA**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Caroline Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	1º
Johann Pereira Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	2º

**ZONA URBANA**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Batista	MATEMÁTICA	1º
Elen Cristina Cóx	MATEMÁTICA	2º

**ZONA URBANA**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Savana Silva de Lima	ENSINO MÉDIO	1º
Willian Roberto Ramos	ENSINO MÉDIO	2º
Gabriel Nusda Rodrigues	ENSINO MÉDIO	3º
Cristiano Oliveira dos Santos	ENSINO MÉDIO	4º
Vanessa Alves Simer	ENSINO MÉDIO	5º
Jessica Correa da Silva	ENSINO MÉDIO	6º

**ZONA RURAL - ABAPAN**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Mayara Moreira	ENSINO MÉDIO	1º
Diego da Silva Machado	ENSINO MÉDIO	2º
Daniele de Fatima Machado de Oliveira	ENSINO MÉDIO	3º
Fernanda Santos de Oliveira	ENSINO MÉDIO	4º

**ZONA RURAL - SOCAVÃO**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Emmely de Oliveira Avila	ENSINO MÉDIO	1º
Ariele Alves Cardoso	ENSINO MÉDIO	2º

**ZONA RURAL - SOCAVÃO**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Angela Geovana Leal Pereira	PEDAGOGIA	1º

**ZONA RURAL - SERRA DO APON**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Geovano Rodrigues da Silva	PEDAGOGIA	1º

Candidatos aprovados na 1ª e 3ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 12/2015 e 08/2014, comparecer até o dia 04 de março de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 145/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.913,66 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.913,66 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
00101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 2.913,66

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.913,66

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO FUNDEB 60%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 146/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 439.999,99 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 439.999,99 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0031.2094 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 439.999,99

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 439.999,99

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0031.2094 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 439.999,99

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 439.999,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 123/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de novembro/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 513  
VIVIANNE KACHINSKI 2658-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 124/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de novembro/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 613  
VANIA DINNIES CARNEIRO 1856-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 125/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de dezembro/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 306  
ANDREA APARECIDA DA SILVA 12815-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 126/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de dezembro/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103  
MARCIA VALERIA RUGISKI 21229-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 127/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CANCELAR licença especial remunerada concedida a servidora SUELI

MACHADO DA SILVA Matrícula nº 6416-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 1552/2014, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 128/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora GLACI DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, Matrícula nº 23396-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 129/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOMAR GABRIEL DA SILVA, Matrícula nº 3670-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de março de 2015 a 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 130/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor SERGIO LUIZ

DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 8990-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, no período de 02 de março de 2015 a 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 131/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ANA MARIA HELENA VAN HELVOORT DA CRUZ, Matrícula nº 6610-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 02 de março de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 23/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER à funcionária Patrícia de Mello Fontoura Selmer, matrícula 06-1, promoção por merecimento, com acesso à referência H do nível XV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 2899/2014, com fulcro na Resolução 06/2007, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 23 de Fevereiro de 2015.



**Gerson Sutil**  
**Presidente**